



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-PMM

Aos 05 (cinco) dias do mês de Abril do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE MOJU**, por intermédio do(a) **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 202102240001 – CPL/PMM**, do processo nº 202102230004, homologado pelo(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**, em 05/04/2021, registrou-se o preço oferecido pela empresa: **P G AGUIAR VIEIRA**, Cnpj: 27.967.465/0001-72, com sede na Rod. BR 316, nº 1996, bairro: Vila Olímpica, CEP: 65.309-899, Santa Inês - Ma, representado pelo Sr. **PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA**, Carteira de Identidade nº 0302147420055 SESP/MA, CPF nº 043.178.463-90, cuja proposta foi classificada em 1º lugar conforme tabela na Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para futuro e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PARA SIMPLES REMOÇÃO, CATEGORIA AMBULÂNCIA TIPO A, 0 KM, FURGONETA, EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJU/PA**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

2.1. Integra, a presente Ata, o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.2. Integram, a presente Ata, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na qualidade de **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. A partir desta data ficam registrados junto ao(à) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**, os preços a seguir relacionados, objetivando o compromisso de fornecimento do objeto licitado, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	MARCA/MODELO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	<b>Ambulância Tipo A - Simples Remoção</b> Veículo zero quilômetro, tipo furgoneta, pequeno porte, na cor branca, ano/modelo mínimo 2020/2020, nas dimensões: altura exterior mínima de 1.800 mm, comprimento exterior mínimo de 4.000 mm e largura exterior (excluindo os retrovisores) mínima de 1.600 mm, motor com potência máxima de no mínimo de 85 cv (quando abastecido com gasolina) tecnologia flex (movido a etanol e/ou gasolina), tanque de combustível de no mínimo 48 litros, freios ABS, Air bag duplo, rodas de aço com aro de no mínimo 14", direção hidráulica ou elétrica, vidros com	FIATA/ STRADA/ BRASILEIRA	UND.	07	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
CNPJ nº 05.105.135/0001-35  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

<p>película protetora solar legalizada de 70% de transparência (insulfilm 70% instalado) nas janelas laterais dianteiras, ar condicionado (na cabine e canalizado para o compartimento traseiro) a) Vidros opacos padrão ambulância; b) Isolamento termo acústico de alta densidade; c) Janela padrão ambulância corredeira de comunicação entre cabine e ambulatório; d) Piso antiderrapante em fibra de vidro; e) Revestimento interno plástico reforçado com fibra de vidro na cor branca; f) Armário interno para medicamentos; g) Maca retrátil com comprimento no mínimo de 1,75m, com rodas; h) Banco tipo baú para no mínimo 01 pessoa, com assento, encosto e apoio de cabeça com cinto de segurança; i) Suporte para soro e plasma; j) Iluminação interna led e iluminação externa; k) Ventilador/exaustor interno; l) Régua de oxigênio de 03 pontos com fluxômetro; m) Máscara 2ebulizador, aspirador e umidificador; n) Suporte para cilindro de oxigênio com cinto e catraca de fixação do cilindro e cilindro completo; o) Pega-mão fixado no teto; p) Sinalização sonora tipo barra com sirene de um tom; q) Sinalização visual externa tipo barra na cor vermelha; r) Equipamento de comunicação; s) "Cruzes" nos vidros das portas traseiras e nas laterais do veículo; t) Grafismo composto de "ambulância" invertido no capô e normal na traseira; u) Nas portas laterais adesivos com logomarca da Prefeitura Municipal de Fartura e brasão; v) Ar condicionado para os pacientes e motoristas; w) Sinal sonoro de ré; x) Alteração do Renavan – passando para ambulância.</p>					
---	--	--	--	--	--

**Parágrafo Segundo** – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Terceiro** – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

**CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo ao(à) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**CNPJ nº 05.105.135/0001-35**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202102240001 – CPL/PMM** e a proposta da empresa vencedora.

11.2. Na ocasião da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a licitante vencedora deverá dispor de **“CERTIFICAÇÃO DIGITAL”**, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

**Parágrafo único** – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Fica eleito o Foro da cidade de Moju, Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

12.2. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, as partes assinam o presente instrumento, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Moju/PA, 05 de Abril de 2021.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**Contratante/Orgão Gerenciador**

**P G AGUIAR**

**VIEIRA:27967465000172**

Assinado de forma digital por P G  
AGUIAR VIEIRA:27967465000172  
Dados: 2021.04.05 16:15:12 -03'00'

**P G AGUIAR VIEIRA**  
**Cnpj: 27.967.465/0001-72**  
**Empresa Contratada**